

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5621/86 Nº. 508 de 11/07/86
de 09 de julho de 1986

Revoga o Decreto nº 5550/86, de 22
de maio de 1986.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que ficou decidido no Proces
so Administrativo nº 035931-5/85,

D E C R E T A:

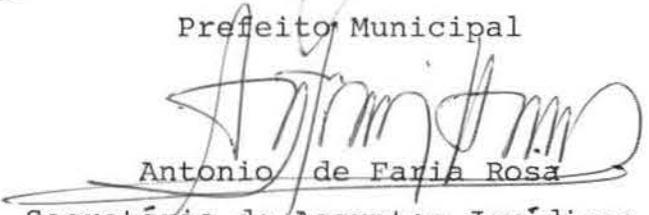
Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 5550/
86, de 22 de maio de 1986, que declarou de utilidade pública para fins de
desapropriação, a área de terreno de propriedade do Sr. Oswaldo Vieira da
Silva, situado no Bairro Boa Vista, destinada a construção de uma Unidade
Escolar.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 09 de julho de 1986.

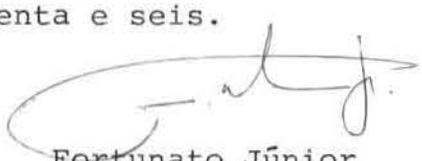


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Forma
lização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês
de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos